= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 629/90, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME DE BAIR! RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO?

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fice oficielsente denominado d de Bairro Panorama, a divisão principal localizada no Bairro Amaury Alves de Menezes (B.N.H;)

Art. 29- Esta Lei entra em vigor na data 1 de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em con - trário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 1990.

Luiz Barbosa de Ceus

- Prefeito

APSO/.